



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1001794-52.2023.5.02.0713
DEPRECANTE: MARIA RITA DE CASSIA NUNES GOMES
DEPRECADO: HIDERALDO PAGLIARIN E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 593a084

Destinatário: HIDERALDO PAGLIARIN

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de Maria Rita de Cassia Nunes Gomes contra Hideraldo Pagliarin e outros, para pagamento da importância de R\$ 34.842,61, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel de **matrícula 227.599** abaixo descrito:

Descrição Oficial: VAGA designada pelo nº 13, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Viela nº 93, na Vila Andrada, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06m² e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo à vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 feito na matrícula nº 149.556. Contribuinte: 170.008.0064-9 em área maior.

Matrícula: 227.599, do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP

Nº Contribuinte PMSP: 170.008.0149-1 (av.5)

Endereço: Rua Iubatinga, n. 397, vaga de garagem nº 13, Vila Andrade, CEP 05716-110

Benfeitorias não constantes da matrícula: Não localizei.

Ocupação atual: Hideraldo Pagliarin

Proprietário: Hideraldo Pagliarin e Leda Cristina Ferreira Pagliarin (R.10).

Avaliação: R\$ 101.929,00 (cento e um mil e novecentos e vinte e nove reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor venal de referência, conforme consulta ao site da Prefeitura, em janeiro de 2024.

CERTIDÃO

Certifico que em 12/01/2024 compareci ao endereço Rua Iubatinga, n. 397, e, sendo aí, procedi à avaliação do imóvel sob matrícula 227.599, registrado no do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, lavrando o respectivo auto.

Certifico que, junto ao setor de portaria, fui informado que o Destinatário é morador do apartamento 41, Bloco 2, de modo que procedi à sua intimação na forma do artigo 248, §4º, do CPC, através do funcionário do condomínio responsável pelo recebimento de correspondências, Sr. Jairo Guimarães, RG n. 52.570.100 (declarado), o qual recebeu a contrafé.

Certifico ainda que procedi à intimação do Condomínio Monte Olimpo para informar ao Juízo acerca de eventual existência de débitos condominiais, na pessoa do Sr. Jairo Guimarães, RG n. 52.570.100 (declarado), funcionário do condomínio responsável pelo recebimento de correspondências (artigo 248, §4º, do CPC).

Diante do exposto, devolvo o mandado cumprido, com finalidade atingida, e submeto a presente certidão à apreciação de Vossa Excelência.

SAO PAULO/SP, 13 de janeiro de 2024

RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA - Juntado em: 13/01/2024 10:28:04 - f4675d9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24011310265272400000330978540?instancia=1>
Número do processo: 1001794-52.2023.5.02.0713
Número do documento: 24011310265272400000330978540

 **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DE SÃO PAULO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
CartProcCiv-1001794-52.2023.5.02.0713
DEPRECANTE: MARIA RITA DE CASSIA NUNES GOMES
DEPRECADO: HIDERALDO PAGLIARIN E OUTROS (2)
MANDADO ID 593a064

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

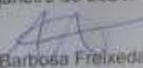
Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de Maria Rita de Cassia Nunes Gomes contra Hideraldo Pagliarin e outros, para pagamento da importância de R\$ 34.842,61, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 227.599 abaixo descrito:

Descrição Oficial: VAGA designada pelo nº 13, para efeito de capacidade, de localização indeterminada na garagem situada no subsolo Garagem 2 e no pavimento de Garagem 1 dos EDIFÍCIOS ODEON e PARTENON, integrantes do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Vieira nº 93, na Vila Andrada, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, garagem essa com a área total construída de 4.603,06m² e com a participação de 22,603306% no terreno do condomínio, correspondendo à vaga 1/122 da garagem. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 feito na matrícula nº 149.556. Contribuinte: 170.008.0064-9 em área maior.

Matrícula: 227.599, do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP
Nº Contribuinte PMSP: 170.008.0149-1 (av.5)
Endereço: Rua Iubatinga, n. 397, vaga de garagem nº 13, Vila Andrada, CEP 05716-110
Benfeitorias não constantes da matrícula: Não avaliadas

Ocupação atual: Hideraldo Pagliarin

Proprietário: Hideraldo Pagliarin e Leda Cristina Ferreira Pagliarin (R.10).
Avaliação: R\$ 101.929,00 (cento e um mil e novecentos e vinte e nove reais).
Critério utilizado para a avaliação: Valor venal de referência, conforme consulta ao site da Prefeitura, em janeiro de 2024.


Raphael Barbosa Freixeda
Oficial de Justiça Avaliador

